



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inciso I, §1º da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecília, Sala 02, nº 11, Jardim Oriental, CEP: 65.913-240, Imperatriz/MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, casado Comunhão Parcial, portador do CPF nº ***.***.513-96 e RG 0160369120008 GEJSPC/MA, com domicílio na Rua Santa Cecília, nº 11, Jardim Oriental, CEP: 65.913-240, Imperatriz/MA, visando a prestação de serviços de implantação e licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Pública, em plataforma WEB (ON-LINE) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte e armazenamento em nuvem ilimitado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 13 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bfca94-17032026162946**